



PUBLICADO NO DJE Nº 88,
DE 21/05/25, PÁG. 6/7.
Kauê

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 28 DE ABRIL DE 2025

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 31ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Participou do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600485-83.2024.6.02.0053, o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença dos Senhores Lucas Farias e Roberta Rafaela dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/CvGwBDf03vw?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO MAURICIO CÉSAR BRÊDA FILHO - RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600485-83.2024.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CAMPESTRE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRA YENDO. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA UNIDOS PELO POVO. **ADVOGADOS:** HERMANN DE ALMEIDA MELO - AL6043 E OUTROS. **RECORRIDO:** NELSON MENDES DA SILVA NETO. **ADVOGADOS:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **RECORRIDO:** NIELSON MENDES DA SILVA. **ADVOGADOS:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **RECORRIDO:** JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA.

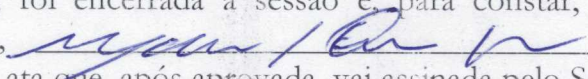


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto. Antes, o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho apresentou voto-vista no sentido de acompanhar o voto do Relator. A continuação do julgamento ficou designada para a 32ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 30/04/2025. Os advogados ficaram devidamente intimados em sessão. Não houve antecipação de votos. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600229-24.2024.6.02.0027** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. CANDIDATO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CANAPI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: MARIA JOSÉ BATALHA TAVARES. ADVOGADO: TIAGO VIEIRA GOMES – AL14925. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso interposto por Maria José Batalha Tavares, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da Recorrente, reconhecendo que a documentação constante dos autos é suficiente para atestar a regularidade da prestação de contas, com a devida comprovação da titularidade do veículo estimado, conforme voto do Relator. O Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto informou que irá colacionar, em seu voto, o acréscimo do termo excepcionalidade demonstrada, em virtude de ter sido suprida uma ilegitimidade de um documento anteriormente apresentado. Na pauta administrativa, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior destacou ser esta a última sessão presencial em que participa em substituição ao período de férias do Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Na oportunidade, demonstrou sua gratidão ao Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, ao tempo em que manifestou sua enorme satisfação em compor este Colegiado. Por fim, colocou-se inteiramente à disposição de seus Pares. Ato contínuo, o Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, agradeceu a presença e registrou sua imensa satisfação em poder partilhar este Colegiado com Sua Excelência. Logo após, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto apresentou uma saudação especial, enfatizando ser motivo de muita felicidade compor esta bancada ao lado do nobre Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nesse sentido, trouxe à memória o início de sua carreira advocatícia neste Tribunal Regional Eleitoral, oportunidade em que Sua Excelência já integrava este Pleno. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade anunciou que estará em férias no período de 1º a 20 de maio do corrente ano. Prosseguindo, também homenageou a brilhante atuação do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Em seguida, cumprimentando a todos os presentes, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima, expressou sua alegria e honra em dividir este Colegiado com o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e três minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 30 de abril de 2025.


DESEMBARGADOR KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente

